


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 02 (DOIS) DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situado a Praça São Francisco de Assis, nº 02, desta cidade, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Ribeiro, e Secretariada pelo Vereador Primeiro-Secretário, Vanderlei Aparecido Braga, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada dos Senhores(as) Vereadores(as): Daniel Galdino Barbosa Filho, João Paulo de Moraes, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro, Maisa Renata Batista Gianini, Pedro Sérgio Aparecido, Vanda Célia da Silva, Vanderlei Aparecido Braga, Vitor Espedito Megda. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho que proceda a leitura de um texto bíblico como de costume. Iniciada a Reunião, o Sr. Presidente cumprimenta todos os presentes, e agradece a presença de todos nesta Reunião. Em seguida, passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, e solicita ao Primeiro Secretário, Sr. Vanderlei Aparecido Braga, que proceda a leitura das correspondências constantes no expediente, as quais ficarão arquivadas nas dependências da Secretaria da Câmara. Em seguida, passa-se ao **USO DA TRIBUNA LIVRE**: O Sr. Presidente ressalta que devido algumas restrições neste período eleitoral, a Tribuna Livre não será utilizada por munícipes neste período e as Reuniões Legislativas serão gravadas e postadas no dia seguinte no youtube com link no site da Câmara Municipal. Na sequência, passa-se a **ORDEM DO DIA**. O Sr. Presidente consulta os Senhores(as) Vereadores(as) se estão de acordo com a suspensão da leitura da Ata de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis à suspensão da leitura da Ata da Reunião Ordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura da mesma, averiguando seus conteúdos. A Ata é aprovada pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. O Sr. Presidente encaminha o Projeto de Lei nº 2.298/2024 que, **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024, DESTINADO AO RECEBIMENTO DE RECURSOS DA UNIÃO, ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, CONHECIDA COMO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA (PNAB)**. Projeto de Lei Complementar nº 218/2024 que, **PROMOVE A CRIAÇÃO DE AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL -PPA, INCLUSÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões Permanentes para análise, discussão e elaboração de Parecer para votação em Plenário. Consulta os Sres.(as) Vereadores(as) se estão de acordo em discutir e votar o Projeto de Lei nº 2.298/2024 e Projeto de Lei Complementar nº 218/2024 ainda hoje, em regime de urgência, diante da necessidade de adequação contábil do Município para o pagamento de despesas relacionadas a pasta da Cultura com recursos oriundos da Lei Complementar nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conhecida como Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura (PNAB). Estando todos(as) de acordo o Projeto de 2.298/2024 e Projeto de Lei Complementar nº 218/2024 serão discutidos e votados, ainda hoje, em regime de urgência, em Reunião Extraordinária das 20 horas. Na




sequência, passa-se a solicitação de envio dos Requerimentos pelos Senhores Vereadores(as), indaga se algum Vereador(a) deseja comentar ou fazer algum requerimento verbalmente. De uso da palavra o Vereador Vanderlei Aparecido Braga diz já ter conversado com o Sr. Prefeito e com o Secretário de Transporte do Município sobre a situação dos alunos do Bairro Passeio e Distrito de Serra dos Lemes, os quais são transportados em um único veículo escolar, e muitos deste alunos são transportados em pé, o que tem deixado os pais muito preocupados, pois seus filhos não estão querendo vir mais para escola, alegando desânimo e cansaço diante desta situação. Assim, requer que a Administração disponibilize mais um veículo para o transporte destes alunos para que possam ser trazidos as escolas de forma segura e responsável, pois saem de suas casas por volta das cinco horas da manhã e chegam por volta das treze horas e necessitam de um olhar mais atencioso da Administração. A Vereadora Maisa Renata Batista Gianini solicita um aparte e diz que após o período eleitoral acontecerá a licitação para contratação dos veículos para o transporte escolar e se faz necessário uma fiscalização mais efetiva por parte da Administração para as condições exigidas, os veículos e toda documentação apresentada pelos proprietários, pois, muitos veículos contratados não apresentam as condições de uso necessárias. A Vereadora Vanda Célia da Silva solicita um aparte e diz ser injusto e ilegal transportar os alunos em pé, a disponibilização de mais um veículo para o transporte escolar destes alunos precisa ser feita com urgência e se faz necessário a realização de uma vistoria mais efetiva quanto as condições de uso dos veículos para o transporte dos alunos. O Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho solicita um aparte e diz que os veículos mais irregulares para o transporte dos alunos no Município são os da Prefeitura, diz ter presenciado mais de vinte alunos aglomerados em um ônibus, um número de alunos bem maior que a quantidade de lugares do veículo, sem a devida utilização de cinto de segurança. Lembra que há poucos dias uma Kombi começou pegar fogo e as pessoas próximas desesperadas para evitar um transtorno maior e o motorista sentado dentro da Kombi ao celular, ou seja, precisam ser melhor preparados para este transporte dos alunos e as vistorias dos veículos precisam ser realizadas com mais frequência pela Administração. O Vereador Pedro Sérgio Aparecido solicita um aparte e diz que no ano de 2022 pediu a Administração que nos fosse enviado um laudo sobre os veículos do transporte escolar e até hoje nada foi enviado e quando se questiona o Secretário do transporte sobre o assunto, ele desconversa. Assim, diz que em sua opinião o processo de licitação precisa ser mais rígido quanto as exigências da documentação apresentada e vistoria das condições de uso dos veículos contratados e também dos veículos municipais, para uma maior segurança e legalidade neste transporte. Ressalta que o veículo que faz o transporte dos alunos do Distrito de São Bartolomeu de Minas, um ônibus, em dias de chuvas os alunos precisam abrir seus guarda chuvas dentro do veículo para não se molharem durante o percurso até as escolas da Cidade. O Vereador Vanderlei agradece as palavras dos nobres Vereadores em contribuição ao seu requerimento. De uso da palavra o Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho requer que uma placa de trânsito instalada na Rua Sebastião Alves, Bairro São Carlos, seja recolocada no início da subida do morro, pois foi instalada quase na metade do morro, e quando os motorista se deparam com a placa de sinalização fica difícil voltar de ré

por se tratar de um morro muito íngreme. Requer ainda que seja feito reparos no calçamento desta Rua que encontra-se muito esburacada. Pede encarecidamente que este requerimento seja entregue ao Secretário de Obras para que o mesmo tome providências urgentes quanto ao requerido. De uso da palavra a Vereadora Vanda Célia da Silva requer a pedido dos moradores do Distrito de São Bartolomeu de Minas que seja melhorada a iluminação nas proximidades do cemitério e que uma câmera de segurança seja instalada neste mesmo local, pois o local é muito escuro e pessoas e carros estranhos tem transitado por este espaço, causando medo e insegurança a população. Requer que seja instalado um bebedouro na entrada no cemitério da Cidade, pois, as pessoas que acompanham os sepultamentos necessitam desta hidratação após a subida da Rua Major Pedro de Melo, a qual é muito íngreme. O Vereador Pedro Sérgio Aparecido comenta que há pouco tempo ocorreram roubos de placas de bronze no cemitério do Distrito de São Bartolomeu e no da Cidade, tratava-se de uma quadrilha que atuava em toda região efetuando este delito. Assim, requer que a administração instale mais postes de iluminação dentro do cemitério e algumas tomadas para que quando pedreiros forem trabalhar no local tenham como conectar seus equipamentos de trabalho. Requer que sejam instalados braços de iluminação pública na Rua Mato Grosso, Distrito de São Bartolomeu de Minas, nas proximidades da Escola Municipal Oscar Ornelas, pois o local é muito escuro e à noite causa insegurança aos moradores que precisam transitar por este local. O Sr. Presidente indaga como estão os serviços de substituição das lâmpadas da iluminação pública, por lâmpadas de LED no Distrito de São Bartolomeu de Minas. O Vereador Pedro Sérgio informa que já foi feita a substituição na Rua principal, alguns trechos de outras Ruas, mas ainda não foi concluído todo serviço de substituição em todo Distrito não. De uso da palavra o Vereador João Paulo de Moraes requer que seja realizada irrigação na Rua que foi aberta recentemente no Bairro Chapadão, a qual faz ligação ao Bairro São Benedito, pois está com muita poeira causando transtornos aos moradores próximos ao local. De uso da palavra o Vereador Vitor Espedito Megda requer que seja realizados reparos em uma mata-burros localizado próximo a propriedades do Sr. Saulo e Sra. Jéssica, no Bairro Fundão dos Cardosos. Requer que seja realiza manutenção em uma ponte localizada próxima a propriedade do Sr. Adriano do Belarmino, a qual dá acesso as torres servidoras de Internet. Trata-se de um acesso muito utilizado e importante para toda população do Bairro e demais Bairros vizinhos. De uso da palavra o Vereador Daniel comenta sobre o falecimento do Sr. Ernesto e diz que o seu sepultamento foi no período noturno. Lembra que há muito tempo atrás já fez requerimento aqui nesta Casa pedindo a instalação de postes de iluminação no local, pois, o cemitério é muito escuro e em sepultamentos em horário noturno se faz necessário ascender as lanternas dos celulares, foi o que aconteceu no sepultamento do Sr. Ernesto e isso é vergonhoso, um serviço tão barato, que há tempos foi solicitado e até hoje não foi atendido. Assim, requer novamente que alguns postes de iluminação sejam instalados no cemitério da cidade e também tomadas para que os pedreiros possam realizar seus serviços e ligar seus equipamentos nestas fontes de energia elétrica. De uso da palavra a Vereadora Máisa Renata Batista Gianini requer que seja enviado Ofício de pesares a família do Sr. Ernesto Navarro Pereira manifestando sentimentos por seu falecimento. O Sr.

Presidente consulta todos(as) Senhores(as) Vereadores(as), se estão de acordo com o envio dos Requerimentos. Todos(as) se manifestam favoráveis. Todos requerimentos serão enviados em nome desta Casa Legislativa. Neste momento vamos passar a fase de apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei e Projeto de Resolução já encaminhados nessa Casa Legislativa. Solicita ao Primeiro Secretário que realize leitura do Parecer referente Projeto de Resolução nº 006/2024 que **“APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2020”**. Na sequência submete o referido Projeto à apreciação, discussão e votação. Todos(as) Vereadores(as) presentes se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto. **Parecer:** Apreciado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o Projeto recebeu Parecer favorável a sua discussão e votação em Plenário, com base no Parecer prévio pela aprovação das Contas do Município de Cabo Verde, MG, pelo Tribunal de Contas do Estado, referente à prestação de contas do exercício financeiro de 2020 (dois mil e vinte), cujo processo eletrônico tramitou sob nº 1103959. Ressalta-se que os apontamentos técnicos apresentados pelo Tribunal de Contas, os quais tratam de: **PRESTAÇÃO DE CONTAS EXECUTIVO MUNICIPAL CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL. APLICAÇÃO DE RECURSOS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DESPESA COM PESSOAL. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA E OPERAÇÕES DE CRÉDITO. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.** É possível a alteração do orçamento por meio da abertura de créditos suplementares e pela realização de realocações orçamentárias que possam vir a desafogar despesas correntes, evitando-se o excesso de autorizações que comprometam o planejamento na realização de metas, o que poderá denotar a ausência de controle legislativo dentro da gestão pública. A contabilidade pública, mais que um instrumento metódico escritural, deve propiciar a correção das informações contábeis das informações patrimonial, financeira e orçamentária de forma integral e tempestiva, no redirecionamento da execução orçamentária, em conformidade com a Lei 4.320/1964, Lei Complementar n. 101/2000 (LRF) e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público. Os lançamentos contábeis devem refletir efetivamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do município de forma consolidada. Apreciado pelas demais Comissões Permanentes desta Casa de Leis, o Projeto de Resolução em discussão, recebeu Parecer favorável à sua discussão, votação e aprovação em conformidade com o Parecer prévio pela aprovação das contas do Município de Cabo Verde, MG, relativas ao exercício de 2020 pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, MG. O Projeto de Resolução 006/2024, é aprovado, pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. O Sr. Presidente submete o referido Projeto de Resolução à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Os(as) Vereadores(as) que tiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto de Resolução permaneçam como estão. O Projeto de Resolução 006/2024, é aprovado, sem emenda, por todos(as) Vereadores(as) presentes. Solicita ao Primeiro Secretário que realize leitura do Parecer referente submete o Projeto de Lei nº

2.297/2024 que, **AUTORIZA A ANEXAÇÃO DE ÁREA RURAL, SITUADA NO LOCAL DENOMINADO SÍTIO RENASCENÇA, DE PROPRIEDADE DE TATIANA CRISTINA VIANA AVELINO SOUZA E OUTROS, AO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Na sequência submete o referido Projeto à apreciação, discussão e votação. Todos(as) Vereadores(as) presentes se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto. **Parecer:** O Projeto de Lei nº 2.297/2024, visa à anexação de uma gleba de terra medindo 4,4523 hectares ao perímetro urbano, permitindo a sua futura destinação como área urbana, conforme solicitado pelos proprietários. A área em questão já se encontra em uma localização estratégica, próxima ao perímetro urbano, entre o Loteamento Santa Edwiges e a Rodovia BR-146, conforme mapa anexo ao projeto. A inclusão da área na zona urbana é justificada por seu potencial para a implantação de um loteamento, o que, além de regularizar a situação fundiária, trará benefícios ao município, incluindo o aumento da arrecadação de IPTU e o desenvolvimento ordenado do espaço urbano. As despesas relativas à desagregação do imóvel da zona rural e sua inclusão na zona urbana, bem como os tributos e emolumentos cartorários, serão de responsabilidade dos proprietários, conforme disposto no projeto. Diante do exposto, as Comissões Permanentes recomendam a aprovação do Projeto de Lei nº 2.297/2024, considerando que a medida é de interesse público, promove o crescimento ordenado do município e regulariza a situação fundiária da área mencionada. O Projeto de Lei nº 2.297/2024, é aprovado, pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. O Sr. Presidente submete o referido Projeto de Lei à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Os(as) Vereadores(as) que tiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto de Lei permaneçam como estão. O Projeto de Lei nº 2.297/2024, é aprovado, sem emenda, por todos(as) Vereadores(as) presentes. O Sr. Presidente anuncia a aprovação do Projeto de Resolução 006/2024 e Projeto de Lei nº 2.297/2024, por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas, em Reunião Ordinária. Manifesta todo seu agradecimento e reconhecimento ao trabalho de evangelização realizado pelo Pároco Padre Rovilson em nosso Município, desejando-lhe sorte e que Deus o proteja e guie na nova caminhada que iniciará a partir do dia 06/09 na Cidade de Monte Belo. Convida todos para participarem da posse do Padre Ronei que será no dia 04/09, quarta-feira, deseja-lhe boa sorte e que Deus o proteja e guie nesta nova etapa que se iniciará em sua vida, como evangelizador de toda população cabo-verdense. A gravação desta Reunião fica salva em arquivo eletrônico em sua integralidade, caso haja alguma dúvida por parte de algum(a) Vereador(a) sobre sua fala, devendo o(a) Vereador(a) se manifestar em tempo hábil, para a devida correção, antes da aprovação desta Ata. Nada mais havendo para, para constar, agradece a presença de todos e passa a Reunião Extraordinária para apreciação, discussão, e votação do Projeto de Lei nº 2.298/2024, e Projeto de Lei Complementar 218/2024, em regime de urgência. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.


Daniel Galvão B. Filho


João Paulo de Moraes

Juscelino Tereza

Luiz Carlos Ribeiro

Maisa Renata Batista Gianini

Pedro Sérgio Aparecido

Vanda Célia da Silva

Vanderlei Aparecido Braga

(ausente)
Vitor Espedito Megda

OBSERVAÇÕES: A Ata é aprovada por todos presentes,
sem emendas, em 16/09/2024 D. Braga
ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.